

DECRETO N.º 7.853
DE 25 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.848.000,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.848.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2329.319000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.931.000,00
15.10.10.301.0057.2327.319000	ATENCAO BASICA	2.935.000,00
15.10.10.122.0071.2329.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	801.000,00
15.10.10.301.0057.2327.339000	ATENCAO BASICA	1.066.000,00
15.10.10.305.0062.2328.339000	VIGILANCIA EM SAUDE	215.000,00
15.10.10.301.0057.2327.319100	ATENCAO BASICA	900.000,00
TOTAL		7.848.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0058.2330.319000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.682.000,00
15.10.10.302.0058.2330.339000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	266.000,00
15.10.10.302.0058.2330.319100	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	300.000,00
15.10.10.305.0062.2328.319100	VIGILANCIA EM SAUDE	600.000,00
TOTAL		7.848.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS

Chefe do Departamento